

Autoriza abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 10.000,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinados à Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 2° Grau Cônego Jopo Batista Sorg, de nossa cidade, para aquisição de equipamentos para o Laboratório de Ciências.

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução de igual valor da verba código 321000.0503.136-Subvenções Sociais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 21 de setembro de 1977.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a) IRNO ILMAR RESENER

Secretário